



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 10/2021

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Resolução nº 005/2005 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a). **JOSÉ ADEMAR MARQUES**, a quantia de R\$ 170,00(Cento e Setenta Reais) equivalente a 1(uma) Ajuda de custo, por ocasião de CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO EXMO. SR. VEREADOR **JOSÉ ADEMAR MARQUES**, PARA DESLOCAMENTO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, PARA PARTICIPAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 005/2005, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGSILATIVO MUNICIPAL.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 29 de novembro de 2021.


ANA CARINA DE OLIVEIRA SANTOS
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA